



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 às 10:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7722894: LEI ORDINÁRIA Nº 2699/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Fraiburgo

MUNICÍPIO

Fraiburgo



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7722894>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**LEI Nº 2699, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Fraiburgo**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, I, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

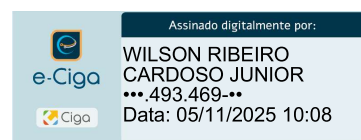
**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2169, de 20 de dezembro de 2012, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** O artigo 11 da Lei Municipal nº 2169, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Fraiburgo é constituído pelo documento constante no Anexo Único desta Lei.”

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
FRAIBURGO, SC, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.



**WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DUTRA**  
Secretário de Administração e Planejamento

